



PREGÃO ELETRÔNICO - PE.PPSA.005/2024

CONTRATAÇÃO DE TELEFONIA VOIP

(Atualizado em: **14/06/2024** – Esclarecimento nº 03, Perguntas e Respostas de 01 até 06)

ESCLARECIMENTO Nº 03:

Pergunta nº 01: Para os aparelhos de Modelo 1 e Modelo 2 entendemos que estes equipamentos devem ser novos e não serão aceitos aparelhos reutilizados, estamos correto no nosso entendimento ?

Resposta nº 01: Sim. O entendimento está correto.

Pergunta nº 02: Os telefones de Modelo 1 e Modelo 2 poderão ser fornecidos já configurados e assim com acompanhamento remoto de sua instalação/ativação ?

Resposta nº 02: Não, o entendimento não está correto. A instalação/Ativação deverá respeitar o disposto no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, a seguir: “ 6. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - 6.1. Os serviços serão instalados e disponibilizados no Escritório Central da PPSA, localizado no Centro Empresarial Internacional Rio – RB1, na Avenida Rio Branco nº 1, 4º Andar – Centro da cidade do Rio de Janeiro / RJ”.

Pergunta nº 03: Entendemos que poderá ser utilizado o link de internet já existente nas unidades para entrega do Tronco SIP. Favor confirmar nosso entendimento ?

Resposta nº 03: Para este tipo de serviço o link de internet da PPSA será utilizado para trafegar os dados da solução provida pela CONTRATADA para o PLENO funcionamento do objeto do Edital a seguir: “O objeto desta licitação trata-se da contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Solução de Comunicação Unificada, com serviço telefônico fixo comutado (STFC) e PABX virtual em nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP, com ligações ilimitadas nas modalidades local e longa distância nacional, para terminais fixos e móveis, com Discagem Direta a Ramal e portabilidade numérica, contemplando aparelhos de telefonia fixa em regime de comodato”.

Pergunta nº 04: Entendemos que a CONTRATADA poderá fazer uso do Link de Internet existente na CONTRATANTE para o fornecimento dos serviços. Está correto o entendimento?

Resposta nº 04: Sim. O entendimento está correto. Ver resposta a resposta da pergunta 03 do esclarecimento nº 3.

Pergunta nº 05: Entendemos que a CONTRATADA será responsável pela portabilidade de 100 linhas/números DDR. Está correto o entendimento ?

Resposta nº 05: [Sim. O entendimento está correto.](#)

Pergunta nº 06: Entendemos que a CONTRATADA será responsável pela manutenção de ATÉ 250 linhas/números DDR, sendo que destas, 100 já são existentes e serão portadas e as outras 150 serão números novos. Está correto o entendimento?

Resposta nº 06: [Sim. O entendimento está correto.](#)